

## Acusado tem de ser notificado da renúncia do advogado, decide STF

Quando o advogado renuncia à defesa do cliente em ação penal, o acusado tem de ser intimado para que constitua novo defensor. A falta da notificação pode acarretar a nulidade do processo. Com base neste entendimento, o decano do Supremo Tribunal Federal, ministro **Celso de Mello**, deu liminar para suspender a condenação de três anos de prisão imposta ao empresário Francisco Recarey Vilar, condenado por furto de energia elétrica.

O ministro reafirmou a tese de que o devido processo legal, principalmente em matéria penal, tem de ser observado à risca. “O Estado não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade, o postulado constitucional da plenitude de defesa”, afirmou Celso de Mello.

Para o ministro, “o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer medida imposta pelo poder público — de que resultem consequências gravosas no plano dos direitos e garantias individuais — exige a fiel observância da garantia básica do devido processo legal”.

Celso de Mello acolheu pedido de liminar em Habeas Corpus impetrado pelo advogado **Márcio Gesteira Palma**, do escritório Luís Guilherme Vieira Advogados. De acordo com Palma, o trânsito em julgado da decisão ocorreu porque o empresário estava sem defensor “e, a despeito dessa circunstância, não lhe haver sido nomeado defensor dativo, o que também constitui nulidade absoluta”.

O empresário foi intimado a comparecer à Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro nesta quinta-feira (26/3) para começar a cumprir a pena. Por isso, a defesa entrou com pedido de Habeas Corpus no Supremo. Os argumentos foram acolhidos pelo ministro Celso de Mello, em caráter liminar.

O ministro citou, na sua decisão (clique [aqui](#) para ler), diversos precedentes do Supremo no sentido de que a renúncia do advogado tem de ser devidamente informada ao acusado e, este, por sua vez, tem o direito de escolher seu defensor.

### Date Created

25/03/2009